

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR/MONITOR NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE.

ABRE INSCRIÇÕES DE TUTORIA/MONITORIA E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS – LEI MUNICIPAL 947/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 947/2023 e a Lei Federal nº 11.788, que dispõe sobre o estágio, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, para preenchimento de vagas de estágio, para estudantes de ensino médio, ensino superior, cursista em licenciatura - pedagogia, cursista em licenciatura - áreas afins e cursista em curso de bacharelado, no âmbito desta Secretaria de Educação Básica, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção para bolsistas, dentro das necessidades e limites legais, para o nível de ensino médio, ensino superior, estudantes em licenciatura - pedagogia, estudantes em licenciatura – áreas afins e estudantes em curso de bacharelado, na Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda-CE.

1.2. Em relação aos estudantes de curso médio e de curso bacharelado, será avaliado pela **Comissão de Recrutamento de Estagiários – CRE** se o curso do qual estudam está apto ou não para concorrer a esta seleção, ou seja, se este atende as demandas da Secretaria de Educação Básica e as demandas das Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal.

1.3. Os estudantes de curso médio e de curso de bacharelado, que não forem aptos para concorrer a esta seleção, não pontuarão na análise curricular de acordo com os parâmetros dispostos no **ANEXO VI – QUADRO III, IV e V.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1.4. O estágio remunerado de que se trata este Processo Seletivo Simplificado constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha.

1.5. A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em duas etapas, consistindo em análise curricular e entrevista, ambos de caráter classificatório e eliminatório.

1.6. Compete à **Comissão de Recrutamento de Estagiários – CRE**, que será nomeada através de Portaria, realizar a análise curricular e entrevistas.

1.7. Os candidatos aprovados na presente Seleção estarão habilitados para celebrar Contrato de Estágio com o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA-CE**, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas que surgirem.

1.8. Os estagiários não terão vínculo empregatício com o Município de Nova Olinda-CE;

1.9. O estagiário cumprirá jornada semanal de 20 ou 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias **30, 31 de março e 03, 04 de abril de 2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, na sede da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO BÁSICA, situada na Rua Antonieta Lima, S/N, Cajueiros, Nova Olinda - CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.

2.2.2. Estar quites com as obrigações eleitorais;

2.2.3. Estar quites com as obrigações militares (sexo masculino);

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.2.4. Ter idade mínima de 16 anos para os cargos de **Monitor de Informática, Monitor de Horta Escolar e Monitor de Xadrez**; Ter idade mínima de 18 anos para os cargos de **Monitor Escolar, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Educação Inclusiva e Monitor Educação Creche**;

2.2.5. Estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou Ensino Superior em Instituições devidamente reconhecidas pelo MEC;

2.3. O candidato que optar por concorrer sendo pessoa com necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador

2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens **2.2.1 e 2.2.5**.

2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição e do currículo padronizado são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

2.9.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no ANEXO III – Ficha de Inscrição, deste Edital;

2.9.2. Entrega do currículo padronizado, conforme modelo constante do ANEXO IV – Currículo Padronizado, deste Edital, juntamente com as certificações legíveis devidamente autenticadas e/ou com a apresentação do original;

2.9.3. Apresentação de fotocópia, autenticada ou acompanhada do original de documento de identidade com foto;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.9.4. Apresentação de declaração ou atestado que comprove ser estudante de curso médio ou superior de graduação.

2.10. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

2.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à CRE o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, de que trata este Edital, será realizado em duas etapas. Onde serão contabilizados os pontos obtidos da **Análise Curricular** e da **Entrevista** conforme parâmetros dispostos no **ANEXO VI – QUADRO III, IV e V** e **ANEXO VII – QUADRO VI** deste Edital.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A Análise Curricular, de natureza classificatória e eliminatória, compreende a análise e avaliação dos documentos apresentados, que será realizada nos dias **05, 10, 11 de abril de 2023**, nesta deverão compor currículo padronizado, conforme modelo discriminado no **ANEXO IV – Currículo padronizado** deste Edital, devendo ter em anexo:

4.1.1 Declaração ou atestado de estudante em ensino médio ou em ensino superior que atenda as exigências de acordo com o item 2.2.5 e que comprove a **formação básica** descrita no **ANEXO VI – QUADRO III, IV ou V**;

4.1.2 Cópia de todos os documentos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para a conferência no ato de inscrição.

4.2. A comprovação de experiência de participação em projetos ou de estágio. Deverá ser fornecida através do seguinte item:

4.2.1 Cópia, autenticada ou acompanhada do original, de certificado de conclusão de atuação em projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio na área de educação, constando o início e o término da experiência/participação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

4.3. Os certificados dos cursos ou oficinas, deverão, obrigatoriamente, ser na área de Educação, além de conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos certificados e declarações em área de conhecimento correspondente com a educação ou educação física para área de Monitor de Esporte.

4.5. Para fins de pontuação do Histórico Acadêmico deverá atender aos seguintes itens:

4.5.1. Apresentação do Histórico Acadêmico emitido no ano de 2023;

4.5.2. Indicação do coeficiente de rendimento ou declaração da instituição informando sobre o coeficiente de rendimento do aluno;

4.6. A pontuação atribuída pelo histórico acadêmico será atribuída de acordo com a seguinte tabela (*Tabela 1*):

Tabela 1 - Pontuação do Histórico Acadêmico com base no Coeficiente de Rendimento.

Coeficiente de Rendimento	Pontuação Obtida
0,0 – 4,0	00 pontos
4,1 – 5,9	01 ponto
6,0 – 7,0	02 pontos
7,1 – 8,0	04 pontos
Acima de 8,0	06 pontos

** Coeficiente de Rendimento com mais de um número decimal será arredondado para baixo.*

4.7. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

4.8. Não serão contabilizados certificados e declarações anteriores ao ano de 2017.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A ENTREVISTA é de natureza classificatória e eliminatória, conforme parâmetros de pontuação constante do **ANEXO VII – QUADRO VI**.

5.2. A entrevista será individual, obedecida a fase de classificação da Análise Curricular, aplicada por servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Nova Olinda-CE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5.3. Participarão da Entrevista todos os candidatos classificados na análise curricular obedecido os critérios de desempate.

5.4. As entrevistas serão agendadas em local e horário individual a ser definido em publicação no diário oficial (<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece>) e no mural de avisos da Secretaria de Educação Básica no dia **18 de abril de 2023**.

5.5. Os candidatos classificados na análise curricular deverão comparecer impreterivelmente no dia e horário previamente agendado conforme item 5.4, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

5.6. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo;

5.7. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme **ANEXO VII - QUADRO VI**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final do candidato no processo seletivo será a soma dos pontos obtidos na **análise curricular (AC)** e da pontuação obtida na **entrevista (PE)**, perfazendo a **pontuação final (PF)** máxima de 100 (cem) pontos, em que:

$$\mathbf{PF = AC + PE}$$

6.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo.

6.3. O candidato que não apresentar pontuação na análise curricular não terá classificação alguma no processo seletivo.

6.4. O candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da entrevista não terá classificação alguma no processo seletivo.

6.5. Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver a maior pontuação na análise curricular;

b) obtiver maior pontuação na entrevista.

c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até **02 dois dias úteis**, a contar da publicação do **Resultado da Análise Curricular** e do **Resultado Final**, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Antonieta Lima, S/N, Cajueiros, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no **ANEXO V – Modelo de Recurso**, deste Edital.

7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão de Recrutamento de Estagiários - CRE, no prazo de 24 horas, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

7.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

7.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias no prazo de 48 horas a contar do término do prazo estabelecido no item 7.2, podendo haver alterações nas datas de eventos posteriores.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Após a Homologação do Resultado Final, deste Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, convocará os candidatos classificados, em conformidade com o **item 6** e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

8.2 O estágio remunerado será celebrado mediante Termo de Compromisso de Estágio em que constarão as condições de estágio, data de início e final do vínculo, valor da bolsa e demais alterações.

8.3 Será assegurado ao Estagiário o recebimento de Bolsa, valor este definido no cargo em que concorre.

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

c) Comprovante de Matrícula em curso de ensino médio ou de graduação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, correspondente ao período do Contrato;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

e) Duas (02) fotos recentes 3x4;

f) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

g) Conta Bancária de titularidade do Bolsista;

h) Certidão Negativa Criminal, para os cargos: Monitor Escolar, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Educação Inclusiva e Monitor Educação Creche;

10. DA JORNADA DE ESTÁGIO CARGA HORÁRIA

10.1. O(A) estagiário(a)/Monitor cumprirá jornada semanal, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com as atividades da Secretaria Municipal de Educação Básica e terá duração de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período. A carga horária a ser cumprida pelo Estagiário é de 20 (vinte) ou de 30 (trinta) horas semanais;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Em qualquer momento do processo seletivo simplificado ou após a realização, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações prestadas pelos candidatos, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

11.2. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, no diário oficial dos municípios - site **www.diariomunicipal.com.br/aprece** e no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE - **novaolinda.ce.gov.br**.

11.3. Será reservado um percentual de 10% (dez por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.

11.4. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

11.4.1 fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;

11.4.2 deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;

11.4.3 descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;

11.4.4 desrespeitar membro da Comissão de Recrutamento de Estagiários;

11.4.5 faltar ou chegar atrasado à data de convocação;

11.4.6 não obtiver nota mínima estabelecida nos itens 6.3 e 6.4 deste Edital;

11.4.7 perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Recrutamento de Estagiários e pela Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda - CE.

Nova Olinda – CE, 22 de março de 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR

Secretária de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO I

QUADRO I - Quadro das áreas de atuação e requisitos

ÁREA	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	BOLSA
MONITOR ESCOLAR.	Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas afins, Bacharelado.	CADASTRO RESERVA.	30h.	Manhã e Tarde	R\$ 600,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.	Estudante de ensino médio; Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas afins, Bacharelado.	CADASTRO RESERVA.	30h.	Manhã e Tarde	R\$ 600,00
MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.	Estudante de ensino médio; Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas afins, Bacharelado.	CADASTRO RESERVA.	30h.	Manhã e Tarde	R\$ 500,00
MONITOR DE INFORMÁTICA.	Estudante de ensino médio; Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas afins, Bacharelado.	CADASTRO RESERVA.	30h.	Manhã e Tarde	R\$ 300,00
MONITOR DE HORTA.	Estudante de ensino médio; Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas afins, Bacharelado.	CADASTRO RESERVA.	30h.	Manhã e Tarde	R\$ 500,00
MONITOR DE XADREZ.	Estudante de ensino médio; Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia,	CADASTRO RESERVA.	30h.	Manhã e Tarde	R\$ 300,00



PREFEITURA DE
Nova Olinda
NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

	Licenciatura áreas afins, Bacharelado.				
MONITOR EM EDUCAÇÃO CRECHE.	Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia	CADASTRO RESERVA.	30h.	Manhã e Tarde	R\$ 800,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO II

QUADRO II – Descrição das atribuições de cada área

ÁREA	ATRIBUIÇÕES
Monitor Escolar.	Desenvolver atividades pedagógicas de mediação da aprendizagem com os alunos, de acordo com a orientação da equipe pedagógica da Instituição de Ensino; auxiliar as famílias com orientações didático-pedagógicas; orientar os alunos nas atividades escolares; auxiliar na execução de atividades pedagógicas de acordo com as necessidades da Instituição de Ensino; atuar no ambiente escolar, dentro da sala em parceria com o professor e demais dependências da escola, e também nos passeios extras (fora da escola) que ocorrerem dentro do horário da mediação; Trabalhar com a ludicidade, incentivando a comunicação e interação social do aluno, de maneira que ele passe a ter iniciativa nas interações e consiga manter um diálogo com os colegas, ou seja, trabalhar no desenvolvimento de sua autonomia física e intelectual;
Monitor de Transporte Escolar.	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios. Verificar se os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo do transporte escolar. Orientar e auxiliar os alunos a colocarem o cinto de segurança. Orientar os alunos quanto aos riscos de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela. Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto. Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local. Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes. Verificar a segurança dos alunos nos momentos do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção; Tratar os alunos com urbanidade e respeito; Comunicar casos de conflitos ao responsável pelo transporte de alunos. Ser pontual e assíduo. Ter postura ética e vestimentas adequadas para o melhor atendimento às necessidades. Manter sempre atualizada a relação de alunos usuários do transporte e suas respectivas escolas.
Monitor de Educação Inclusiva.	Acompanhar os alunos com necessidades específicas; auxiliar o discente no uso das repartições do espaço escolar. Atuar no suporte ao aluno com necessidades educacionais específicas no ambiente virtual de aprendizagem, sendo um mediador entre o docente do componente curricular e referido aluno; Atuar no suporte ao atendimento educacional especializado na Secretaria de Educação Básica, visando ao



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

	desenvolvimento da aprendizagem, em parceria com o docente do componente curricular e com a equipe multiprofissional da Secretaria de Educação Básica; assegurar aos referidos alunos, os cuidados com o bem-estar, higiene, alimentação, educação, recreação e lazer.
Monitor de Informática.	Desenvolver junto aos alunos atividades pedagógicas correlacionadas a tecnologia da informação e sistemas informatizados; atendimento, auxílio aos alunos no uso de tais tecnologias.
Monitor de Horta Escolar.	Desenvolver atividades ao cultivo orgânico de hortaliças; prestar suporte ao professor e aos estudantes durante o planejamento e a execução das atividades, que visem ao cultivo e o cuidado com a horta; participar de discussão de projetos que viabilizem o fomento da atividade relacionada; Articular espaços para facilitar a produção, possibilitando a produção e cultivo.
Monitor de Xadrez.	Desenvolver, articular, atender junto aos alunos da rede municipal de educação, jogos que promovam ações cognitivas.
Monitor Educação Creche.	Realizar atividades educacionais com as crianças da rede municipal de ensino, promovendo maior integração social, autonomia e protagonismo do estudante. Atendimento aos alunos, solucionando dúvidas e realizando intervenções necessárias. Auxiliar no desenvolvimento físico, no desenvolvimento motor, no bem-estar, na alimentação, no sono e na disposição física/psicológica das crianças sobre seus cuidados. Desenvolver atividades culturais envolvendo dança, artes, música.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

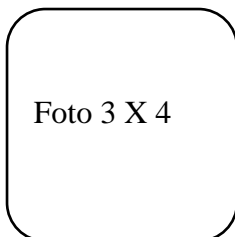


Foto 3 X 4

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)

Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ (controle interno)

ÁREA PRETENDIDA: _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____ / ____ / _____

CIDADE: _____ UF: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONES P/ CONTATO:

1. () _____ - _____ 2. () _____ - _____

EMAIL: _____

PESSOA COM DEFICIENCIA: () SIM () NÃO

EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA: _____

NOVA OLINDA – CE, ____ DE _____ DE 2023.

Assinatura Do Candidato

.....
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, ____ DE _____ DE 2023.

(Assinatura Legível Do Responsável Pela Inscrição)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Experiência na área de Educação (Atuação em projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio na área de educação):	PONTUAÇÃO OBTIDA (Comissão)
Instituição: _____ Período: _____	
Instituição: _____ Período: _____	
Instituição: _____ Período: _____	
Instituição: _____ Período: _____	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:	

Nota¹: Caso necessite poderá utilizar outra cópia do currículo padronizado.

Nota²: Assine em cada folha utilizada.

Nota³: Não utilize folhas em branco.

Nova Olinda - CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO V

MODELO DE RECURSO

RECURSO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2023.

Nome: _____

Área Pretendida: _____ Data: ____/____/____

CPF: _____

Telefones para contato: _____

Fundamentação do recurso:

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública Simplificada 01/2023 – Prefeitura de Nova Olinda-CE – Secretaria de Educação Básica.
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item 7 do Edital 01/2023.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO VI

QUADRO III – pontuação do currículo: monitor escolar.

MONITOR ESCOLAR.			
FORMAÇÃO BÁSICA			
<i>*Pontos não cumulativos</i>			
<i>**Pontuação atribuída de acordo com Item 4.6 - Tabela 1 deste Edital</i>			
Descrição	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação máxima
Graduando em Licenciatura em Pedagogia a partir do 2º período	14	1	14*
Graduando em qualquer licenciatura a partir do 2º período	12	1	12*
Graduando em Curso de Bacharelado a partir do 2º período (De acordo com itens 1.2 e 1.3 deste Edital)	12	1	12*
Histórico Acadêmico**	0 - 6	1	6**
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EXPERIÊNCIA			
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 40h)	05	2	10
Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 20h e até 40h)	04	2	08
Cursos ou oficinas na área da Educação correlacionado a área pretendida (A partir de 8h e até 20h)	02	2	04
Experiência mínima de 6 meses na área de educação (Atuação em	4,5 pontos a cada 6 meses	4	18



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio na área de educação)		
TOTAL DE PONTOS		60

QUADRO IV – pontuação do currículo: monitor de transporte escolar, monitor de educação inclusiva, monitor de informática, monitor de horta escolar, monitor de xadrez.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, MONITOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE HORTA ESCOLAR, MONITOR DE XADREZ.

FORMAÇÃO BÁSICA

**Pontos não cumulativos*

***Pontuação atribuída de acordo com Item 4.6 - Tabela 1 deste Edital*

Descrição	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação máxima
Graduando em Licenciatura em Pedagogia a partir do 2º período	14	1	14*
Graduando em qualquer licenciatura a partir do 2º período	12	1	12*
Graduando em Curso de Bacharelado a partir do 2º período (De acordo com itens 1.2 e 1.3 deste Edital)	12	1	12*
Estudante de Ensino Médio	10	1	10*
Histórico Acadêmico**	0 - 6	1	6**

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EXPERIÊNCIA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 40h)	05	2	10
Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 20h e até 40h)	04	2	08



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cursos ou oficinas na área da Educação correlacionado a área pretendida (A partir de 8h e até 20h)	02	2	04
Experiência mínima de 6 meses na área de educação (Atuação em projetos sociais, extensão, pesquisa ou estágio na área de educação)	4,5 pontos a cada 6 meses	4	18
TOTAL DE PONTOS			60

QUADRO V – pontuação do currículo: monitor educação creche.

MONITOR EDUCAÇÃO CRECHE			
FORMAÇÃO BÁSICA			
<i>*Pontos não cumulativos</i>			
<i>**Pontuação atribuída de acordo com Item 4.6 - Tabela 1 deste Edital</i>			
Descrição	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação máxima
Estudante de Curso Superior a partir do 2º período (Atendendo aos itens 1.2 e 1.3 deste Edital)	14	1	14*
Histórico Acadêmico**	0 - 6	1	6**
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EXPERIÊNCIA			
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 40h)	05	2	10
Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 20h e até 40h)	04	2	08
Cursos ou oficinas na área da Educação correlacionado a área pretendida (A partir de 8h e até 20h)	02	2	04



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Experiência mínima de 6 meses na área de educação (Atuação em projetos sociais, extensão, pesquisa ou estágio na área de educação)	4,5 pontos a cada 6 meses	4	18
TOTAL DE PONTOS			60



PREFEITURA DE
Nova Olinda
NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO VII

QUADRO VI - Quadro de pontuação da entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Interesse e empatia para trabalhar na área	0 - 10
Conhecimento sobre a função a ser desempenhada no estágio	0 - 10
Capacidade do trabalho em equipe	0 - 10
Objetividade e clareza na exposição de ideias	0 - 10
TOTAL DE PONTOS	40



PREFEITURA DE
Nova Olinda
NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO VII

QUADRO VII - Cronograma do processo de seleção pública simplificada.

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	30, 31 de março e 03, 04 de abril de 2023, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00
Análise Curricular	05, 10, 11 de abril de 2023.
Resultado Preliminar da Análise Curricular	12 de abril de 2023.
Prazo para Interposição de Recurso do Resultado da Análise Curricular	13 e 14 de abril de 2023.
Resultado Final da Análise Curricular	17 de abril de 2023.
Realização da Entrevista	19, 20 e 24 de abril de 2023.
Publicação do Resultado Final (Preliminar)	26 de abril de 2023.
Prazo para Interposição de Recurso do Resultado Final	27 e 28 de abril de 2023.
Publicação do Resultado Final (Definitivo)	03 de maio de 2023.